



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
**Secretaria Municipal de Administração**

PM SA OF Nº 501/2017

Sant'Ana do Livramento, 16 de outubro de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao **“Pedido de Informação nº 35/2017”**, de autoria do Vereador Mauricio Del Fabro, informar o que segue:

*Vimos por meio deste informar que não consta nos registros oficiais a Rua/Logradouro Antonio Barros.*

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

  
**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**

Prefeito Municipal



Exma. Sra.

**MARIA HELENA ALVES DUARTE**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.